



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 317, de 27 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e nas normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia no **dia 31 de maio de 2024**.

Parágrafo Único. Excetuam-se do dispositivo neste artigo, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º Em virtude da suspensão indicada no artigo anterior desta Portaria, a jornada de trabalho referente ao dia 31 de maio de 2024 será cumprida mediante acréscimo de uma hora de trabalho nos dias úteis após a data citada, de acordo com definição das chefias imediatas dos servidores, que serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação.

Art. 3º As atividades acadêmicas e administrativas da Uesb serão retomadas no dia 03 de junho de 2024, a partir de 7h00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600